



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Outros Atos	10
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.900, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere à anulação das dotações apresentadas,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

04.00.00 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

04.01.00 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0030.2402 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.2.90.21.00-04 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

RECURSOS PRÓPRIOS 9.000,00

3.3.90.35.00-07 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSOS PRÓPRIOS 22.000,00

3.3.90.47.00-12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

RECURSOS PRÓPRIOS 48.000,00

TOTAL 79.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º

serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

04.00.00 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

04.01.00 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0030.2402 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.3.90.91.00-13 SENTENÇAS JUDICIAIS

RECURSOS PRÓPRIOS 39.000,00

3.3.90.93.00-14 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECURSOS PRÓPRIOS 40.000,00

TOTAL 79.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.901, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

*Altera dispositivos do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 3 de 12

### DECRETA:

Art. 1.º O prazo estipulado no artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a isenção de pagamento das tarifas de água e esgoto para famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no programa TARIFA SOCIAL da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental, que estejam em dia com suas obrigações, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2.º Os prazos estipulados nos §§ 1.º e 2.º, do artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõem sobre a suspensão das cobranças de parcelamentos de débitos que possam existir exclusivos da Tarifa Social, bem como sobre os cadastros do programa Tarifa Social, ficam prorrogados até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 3.º O prazo previsto no artigo 71, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a suspensão do corte no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para pessoas em situação de inadimplência, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 50.991, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor JOÃO CARLOS AMARO DE SOUZA, RG n.º 16.518.313, lotado no cargo de Supervisor de Lançadoria, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de novembro de 2020, férias da Senhora PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 188/2020

Objeto: Aquisição de luvas de procedimentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/11/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/11/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita>.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 4 de 12

[olimpia.sp.gov.br:8095](http://olimpia.sp.gov.br:8095). Olímpia, 27 de outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 5 de 12

### Homologação / Adjudicação

27/10/2020

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020

Às 10:59 horas do dia 27/10/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 178/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE SOM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "NATAL ENCANTADO 2020", NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Outubro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente

27/10/2020

Pregão Eletrônico

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 178/2020, que tem como objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE SOM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "NATAL ENCANTADO 2020", NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
JOSE ROBERTO RUIZ JUNIOR - ME	02.351.226/0001-62	1	25.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Outubro de 2020 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 6 de 12

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

Às 11:36 horas do dia 27/10/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 181/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, VOLTADO A PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Outubro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 181/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, VOLTADO A PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

<b>Vencedor</b>	<b>CNPJ</b>		
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME	06.786.973/0001-84		
<b>Item</b>		<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>
1 - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO		10.000,00	4,9800

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Outubro de 2020 .

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 7 de 12

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**

Secretaria de Finanças

Ano 2020

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.759.927,72	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.639.716,75
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.392.984,78	12.361 - Ensino Fundamental	10.347.940,61
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.570.214,91	12.365 - Educação Infantil	9.213.826,87
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.554.073,38	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	24.895,00
Dívida Ativa de Impostos	1.955.552,92	12.367 - Educação Especial	289.294,49
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	280.312,84	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>22.515.673,72</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	138.301,68	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.508.397,01
Fundo de Participação dos Municípios	22.131.102,83	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	228.011,58	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	586.815,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>14.420.461,71</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.278.958,11	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	9.416.389,59	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	12.391.978,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	217.948,93	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>95.923.779,27</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>26.812.439,74</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.856.178,14	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>23.980.944,82</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.527,66	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>26.812.439,74</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>27,95%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.541.425,97	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.028,77	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	106,55%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>25.414.160,54</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	94,31%
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>121.337.939,81</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>11.260.838,93</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

2- As despesas com o enfrentamento da Covid-19, com recursos da LC 173/2020 e intra-orçamentárias (nat. 3.3.91.39) não entram no cômputo do mínimo constitucional.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 8 de 12



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria de Finanças

Ano 2020

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.759.927,72	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.546.599,03
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.392.984,78	12.361 - Ensino Fundamental	6.383.083,06
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.570.214,91	12.365 - Educação Infantil	6.758.060,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.554.073,38	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	10.669,85
Dívida Ativa de Impostos	1.955.552,92	12.367 - Educação Especial	279.064,20
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	280.312,84	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>15.977.477,03</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	138.301,68	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.349.781,10
Fundo de Participação dos Municípios	22.131.102,83	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	228.011,58	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	586.815,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>12.040.880,93</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.278.958,11	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	9.416.389,59	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	12.391.978,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	217.948,93	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>95.923.779,27</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>24.432.858,96</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.856.178,14	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>23.980.944,82</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.527,66	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>24.432.858,96</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,47%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.541.425,97	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.028,77	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>102,21%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>25.414.160,54</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>94,31%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>121.337.939,81</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>11.260.838,93</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

2- As despesas com o enfrentamento da Covid-19, com recursos da LC 173/2020 e intra-orçamentárias (nat. 3.3.91.39) não entram no cômputo do mínimo constitucional.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 9 de 12



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria de Finanças

Ano 2020

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.759.927,72	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.511.798,58
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.392.984,78	12.361 - Ensino Fundamental	6.259.853,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.570.214,91	12.365 - Educação Infantil	6.653.035,99
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.554.073,38	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	9.506,05
Dívida Ativa de Impostos	1.955.552,92	12.367 - Educação Especial	277.966,12
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	280.312,84	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>15.712.160,32</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	138.301,68	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.266.355,80
Fundo de Participação dos Municípios	22.131.102,83	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	228.011,58	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	586.815,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>11.858.989,52</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.278.958,11	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	9.416.389,59	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	12.391.978,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	217.948,93	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>95.923.779,27</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>24.250.967,55</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.856.178,14	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>23.980.944,82</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.527,66	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>24.250.967,55</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,28%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.541.425,97	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.028,77	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>99,85%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>25.414.160,54</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>92,41%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>121.337.939,81</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>11.260.838,93</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

2- As despesas com o enfrentamento da Covid-19, com recursos da LC 173/2020 e intra-orçamentárias (nat. 3.3.91.39) não entram no cômputo do mínimo constitucional.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 10 de 12

### Outros Atos

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para:

I – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
22/10 a 05/11	Ingressantes: 1º ano Continuidade: 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- EMEB Jardim Hélio Cazarini

Rua João Zampieri, nº 100 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- EMEB Joaquim Miguel dos Santos

Rua Américo Fonseca, nº 110 - Vila Nova

- EMEB Santo Seno

Praça Mário Garcez Novais, nº 133 - Patrimônio de São João Batista

- EMEB Theodomiro da Silva Melo

Rua Eleazar De Menezes, nº 60 - Vila Silva Melo

- EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca

Rua João Pereira dos Santos, nº157 - Jardim Alfredo Zucca

- EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira

Rua Agostinho Custódio, nº 186 - Jardim Blanco

- EMEB Prof. José Sant'Anna

Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos Santos

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

- EMEB Prof. Reinaldo Zanin

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- EMEB Washington Junqueira Franco

Rua Brás Vicente Mora, nº 977- Centro - Distrito de Bagaçu

II – Educação de Jovens e Adultos (Suplência I – 1ª a 4ª séries e Suplência II – 5ª a 8ª séries) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
22/10 a 05/11	Ingressantes: Suplência I e Suplência II Continuidade: Suplência I e Suplência II

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I):

- EMEB Prof. José Sant'Anna

Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos Santos

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
22/10 a 05/11	Ingressantes: Jardim I Continuidade: Jardim II

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli

Rua Ítalo Vergamine, nº 142 - Vila Nova

- EMEB Profª Helena Covello

Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- EMEB Profª Irma Tereza Soares

Avenida Ângelo de Quadros Bittencourt, nº468 - Jardim Boa Esperança



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 11 de 12

- EMEB Valentina Toazza  
Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Patrimônio de São João Batista
  - EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente  
Rua do Salgueiro, nº 9 - Jardim Luiz Zucca
  - EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto  
Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos
  - EMEB Thiago Felício de Sant'Anna  
Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 400 - Jardim Campo Belo
  - EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon  
Rua Antônio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami
  - EMEB Washington Junqueira Franco  
Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Centro - Distrito de Baguaçu
  - EMEB Prof. Reinaldo Zanin  
Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical
  - EMEB Dona Benta  
Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde
  - EMEB Tio Barnabé  
Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia
- IV – Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
22/10 a 05/11	Ingressantes: Berçário Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- EMEB Narizinho  
Avenida Constitucionalista de 32, nº 292 - Jardim Boa Esperança

- EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo  
Rua do Ipê, nº 115 - Jardim Luiz Zucca
  - EMEB Marquês de Rabicó  
Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435 - Jardim Paulista
  - EMEB Pedrinho  
Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 145 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
  - EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto  
Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos
  - EMEB Visconde de Sabugosa  
Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906 - Centro - Distrito de Baguaçu
  - EMEB Tia Nastácia  
Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80 - Jardim Campo Belo
  - EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon  
Rua Antonio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami
  - EMEB Emília  
Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Vivenda Cote Gil
  - EMEB Dona Benta  
Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde
  - EMEB Tio Barnabé  
Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia
- Critérios a serem observados:

I – Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

- 1- Creche:
  - Berçário - 04 (quatro) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses;
  - Maternal I - 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2021;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 824

Página 12 de 12

- Maternal II - 03 (três) anos completos até 31 de março de 2021.

2 – Pré-Escola:

- Jardim I - 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2021;

- Jardim II - 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2021.

II – Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à Escola mais próxima de sua residência.

III – Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula deverá ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de avaliação recente (atualizada) de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação.

2- Cópia do cartão do SUS.

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes).

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF).

5- Cópia do Cartão Cidadão Conectado da criança.

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

São considerados comprovantes de residência:

1- Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

2- Cópia do contrato de aluguel.

3- Cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Olímpia.

4- Boleto de plano de saúde.

5- Declaração de próprio punho constando endereço completo e composição dos entes familiares.

Olímpia, 28 de outubro de 2020.

Maristela Ap. de Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Olímpia – OLÍMPIA PREV  
Contratado: Micheletto Soluções em TI Ltda ME Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, visando a melhoria de processos e modernização da tecnologia do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV, compreendendo serviços realizados através de acesso remoto e local (help desk) Data de Assinatura: 11/10/2020 Origem: Dispensa n.º 002/2019. Acréscimo de Prazo. Vigência 12 (doze) meses.

Cleber Luis Braga

Diretor Presidente